

EDITAL PAEC UNIARP - 046/2026

PROCESSO DE INSCRIÇÕES DO PROGRAMA DE APOIO À EXTENSÃO E CULTURA (PAEC) 2º semestre de 2026 e 1º semestre de 2027

A Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP) torna público o presente edital, que regulamenta o processo de inscrições para o **Programa de Apoio à Extensão e Cultura (PAEC)**, destinado a cumprir 50 vagas para projetos dos campi Caçador e Fraiburgo. O edital compreende:

1. **Preenchimento de vagas em projetos institucionais de extensão.**
2. **Submissão de propostas para as vagas livres.**

1. DOS REQUISITOS PARA OS ACADÊMICOS

Poderão participar do PAEC os acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIARP que atendam aos seguintes critérios:

- 1.1 Disponibilizar **mínimo de 6 horas semanais**, sendo 4 horas para as atividades do projeto e 2 horas para orientação com o professor.
- 1.2 Elaborar e publicar o artigo **Relato de Experiência Extensionista**, sob orientação do professor.
- 1.3 Apresentar os resultados do projeto no **SEDEPEX**, Jornada de Extensão ou revista especializada na área.
- 1.4 Estar cursando entre a primeira e antepenúltima fase do curso.
- 1.5 Cumprir os demais requisitos, como o preenchimento adequados dos termos solicitados no processo de inscrição.

Restrições:

- Não possuir outro benefício de bolsa UNIARP, como bolsas de assistência social, FAP, bolsa atleta ou bolsa funcionário, entre outras.

2. DOS REQUISITOS PARA PROFESSORES ORIENTADORES

Os professores que desejarem orientar projetos deverão:

- 2.1 Possuir carga horária mínima de 9,9 horas no semestre em que o projeto será executado (exceto casos previstos no edital).
- 2.2 Realizar orientações semanais de 2 horas por projeto, com valor fixo de **R\$ 40,005/hora**.
- 2.3 Publicar o Relato de Experiência com o acadêmico.
- 2.4 Possuir, preferencialmente, título de Doutor, Mestre ou, no mínimo, Especialista.

Restrições:

- O limite de orientações por professor é de até 4 projetos por edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

Período: De 02 de julho de 2026 a 19 de julho de 2026.

Formato: Exclusivamente por meio eletrônico, através dos links disponibilizados no site da UNIARP. Para acadêmicos: (<https://forms.office.com/r/Y1CADgzHyy>). Para professores (<https://forms.office.com/r/4YegnD1C5w>).

Documentos obrigatórios (para as vagas livres):

- Formulários e termos de compromisso (disponíveis no site do PAEC - <https://uniarp.edu.br/paec/>);
- Histórico Escolar atualizado;
- Termo de Consentimento para tratamento de dados pessoais, em conformidade com a LGPD.

4. DOS PROJETOS

4.1 Projetos Institucionais:

Projetos previamente cadastrados, distribuídos em eixos temáticos como Saúde, Educação, Cultura, Meio Ambiente e Sustentabilidade, Trabalho e Desenvolvimento Socioeconômico, Cidadania e Justiça, Diversidade e Inclusão Social e Tecnologia e Inovação.

PROJETO	EIXO TEMÁTICO	CURSO
Educação Empreendedora	Trabalho e Desenvolvimento Socioeconômico	Administração
Consultoria em Ação	Educação	Administração
Laboratório de Consultoria Júnior - Fraiburgo	Trabalho e Desenvolvimento Socioeconômico	Administração Fraiburgo
Conscientização do descarte de embalagens de agrotóxicos e uso do EPI para a preservação ambiental e melhora da qualidade de vida em comunidades rurais	Meio Ambiente e Sustentabilidade	Agronomia
Relógio Biológico do Corpo Humano: educação em saúde e uso de plantas medicinais	Meio Ambiente e Sustentabilidade	Agronomia (preferencial), Farmácia, Medicina, Pedagogia, entre outros (multidisciplinar)
Relógio das Ervas: classificação, identificação e boas práticas de cultivo e uso de plantas medicinais e condimentares	Meio Ambiente e Sustentabilidade	Agronomia
Ferramentas de Inteligência Artificial na Educação: um guia prático	Tecnologia e Inovação	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Patrimônio Histórico Arquitetônico	Cultura	Arquitetura e Urbanismo

Arquitetura e Urbanismo nas Escolas: espaço, participação e cidade	Cultura\Meio Ambiente e Sustentabilidade\Cidadania e Justiça	Arquitetura e Urbanismo
LEAC Digital: desenvolvimento de um atlas virtual para ensino em análises clínicas.	Saúde	Biomedicina
Vacinas salvam vidas? O que são e sua importância para a população.	Saúde	Biomedicina
Orientações sobre imposto de renda pessoa física	Trabalho e Desenvolvimento Socioeconômico	Ciências Contábeis
Educação Financeira	Educação	Ciências Contábeis
Direitos Humanos na Comunidade - Presídio	Cidadania e Justiça	Direito
Direitos Humanos na Comunidade – CRAS Norte – Direitos de Moradia, Posse e Propriedade	Cidadania e Justiça	Direito
Direitos das Crianças e Adolescentes	Cidadania e Justiça	Direito
O Voleibol como fator de inserção social na UNIARP	Educação	Educação Física
Práticas de atividades físicas e mobilidade para melhoria da qualidade de vida de grupos de idosos	Saúde	Educação Física
Futsal e Cidadania	Diversidade e Inclusão Social	Educação Física
Prevenção e Ação: um projeto de extensão para orientar estudantes do ensino fundamental em escolas municipais sobre como agir em situações de risco	Saúde	Enfermagem
Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil no município de Caçador – SC	Meio Ambiente e Sustentabilidade	Engenharia Civil
Transporte de Água em Terrenos Rurais com Declives Acentuados Através de uma Bomba Carneiro	Tecnologia e Inovação	Engenharia Mecânica
Farmácia Verde e Ações de Resgate do Uso Popular de Plantas Medicinais para Alunos de Ensino Fundamental de um Colégio Estadual de Caçador SC	Saúde	Farmácia
Saúde em Jogo: suporte multiprofissional para atletas estudantes de Handebol	Saúde	Farmácia, Medicina, Nutrição, Educação Física, Psicologia e Fisioterapia
Prática Extensionista em Fisioterapia na Atenção Primária à Saúde	Saúde	Fisioterapia
Jornalismo UNIARP: Vozes e Histórias	Tecnologia e Inovação	Jornalismo
Uniarp English Pro: comunicação em inglês para iniciantes	Educação	Letras
Tristeza Parasitária Bovina: conscientização e manejo preventivo da anaplasmo e babesiose em propriedades rurais	Saúde	Medicina Veterinária
Programa de Monitoramento Sanitário e Zootécnico de Rebanhos Ovinos	Trabalho e Desenvolvimento Socioeconômico	Medicina Veterinária
Educação Nutricional nas escolas do município de Caçador	Saúde	Nutrição
Era Uma Vez... Contação de Histórias Infantis	Educação	Pedagogia Caçador
A natureza como espaço de aprendizagem na Educação Infantil	Educação	Pedagogia Caçador

Brinquedoteca Itinerante	Educação	Pedagogia Fraiburgo
LIBRAS – Comunicação para a inclusão de pessoas surdas	Educação	Pedagogia Fraiburgo
Renascer na Ciência	Diversidade e Inclusão Social	Psicologia, Farmácia e Medicina
Saúde na escola: educação e promoção em saúde no uso de Narguilés e dispositivos eletrônicos.	Educação/Saúde	Psicologia
Resgate e preservação da cultura das Benzedadeiras e Benzedores da Região de Caçador SC	Cultura	Multidisciplinar
Recuperando a autoestima de mulheres vítimas de abandono e violência doméstica atendidas na instituição Maria Rosa	Saúde	Tecnologia em Estética e Cosmética Caçador
Manutenção da horta comunitária como promoção de qualidade de vida para as famílias do bairro Das Nações – Fraiburgo – SC	Meio Ambiente e Sustentabilidade	Tecnologia em Estética e Cosmética Fraiburgo

4.2 Projetos de Vagas Livres:

Propostas submetidas por acadêmicos e professores dentro dos eixos temáticos do PAEC (<https://uniarp.edu.br/eixos-tematicos/>) e alinhados com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas.

Duração:

- Vigência: 12 meses.
- Bolsas para acadêmicos e professores: 10 meses (excluindo janeiro e julho).

4.3 Projetos de Vagas Livres EaD:

As propostas submetidas por acadêmicos e professores dos cursos de Educação a Distância (EaD) da UNIARP deverão, obrigatoriamente, contar com a participação de dois acadêmicos bolsistas vinculados ao mesmo projeto. Os projetos estarão sujeitos às mesmas normas, critérios de avaliação e obrigações estabelecidos para as demais modalidades do PAEC. O valor da bolsa destinado ao projeto será dividido igualmente entre os dois acadêmicos selecionados, observados os limites e as condições previstos neste edital.

5. DO CRONOGRAMA

Etapa	Prazo	Ocorrência
Divulgação do edital	02/07/2026	Início das inscrições
Submissão de projetos	Até 19/07/2026	Prazo final do período de inscrições. Após esse prazo a Coordenação do PAEC envia as propostas para análise dos colegiados

Publicação da relação dos inscritos para conferência	21/07/2026	Início do prazo para recurso
Prazo para recursos	23/07/2026	Final do prazo para recurso
Pré-seleção pelo colegiado	Até 01/08/2026	Prazo final para recebimento das ATAs dos colegiados com a pré-classificação das propostas
Análise das propostas pela Comissão Geral do PAEC	De 03 a 07/08/2026	Reuniões para deliberação sobre as propostas
Publicação dos resultados	Até 11/08/2026	Divulgação dos contemplados e início do prazo de recurso
Prazo para recursos	De 11 a 13/08/2026	Recursos deverão ser apresentados exclusivamente através do e-mail extensao@uniarp.edu.br
Execução dos projetos	Agosto de 2026 a Junho de 2027	Período de realização dos projetos e relatórios
Apresentação dos resultados	Até novembro/2027 (SEDEPEX, Jornada de Extensão ou demais eventos institucionais)	Apresentação dos Relatos de Experiência

6. DOS BENEFÍCIOS

6.1 Para os acadêmicos:

Bolsa mensal de até **R\$ 710,82**, limitada ao valor da mensalidade, por 10 meses, não cobrindo matrícula e rematrícula.

6.2 Para os professores:

Valor fixo por hora: **R\$ 40,005**, correspondente a 2 horas semanais, por 10 meses.

6.3 Para os projetos:

Valor fixo de R\$ 13.293,00 para todos os projetos, considerando a compra de insumos.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA OS PROJETOS INSTITUCIONAIS

7.1 Para acadêmicos:

- Desempenho acadêmico (maior nota e maior frequência);
- Fase mais avançada do curso;
- Maior idade (em caso de empate).

7.2 Para projetos:

- Alinhamento aos eixos temáticos, áreas de conhecimento e ODS;
- Relevância acadêmico-social;
- Consistência da proposta.

7.3 Restrições:

- Cabe a coordenação do curso o envio da ATA de reunião do colegiado em que se deliberou sobre a aprovação, seleção e classificação dos projetos PAEC. Solicita-se que a ATA contenha a descrição dos critérios solicitados;
- O não envio da ATA dentro do prazo submete o projeto a avaliação da Comissão Geral do PAEC, podendo, mesmo que sendo institucional, ser desclassificado;

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA OS PROJETOS DE VAGAS LIVRES

8.1 Das vagas:

- Os projetos de vagas livres irão disputar as vagas remanescentes dos projetos institucionais, sendo pré-avaliados pelos colegiados dos cursos;
- Os projetos de editais anteriores podem ser renovados, desde que possuam do termo REEDIÇÃO no título;

8.2 Critérios de pré-avaliação utilizados pelos cursos:

- Alinhamento aos eixos temáticos da extensão, áreas de conhecimento e ODS;
- Relevância acadêmico-social do projeto;
- Fase mais adiantada do curso;
- Desempenho do acadêmico (nota e frequência);

8.3 Após a pré-avaliação os projetos serão apreciados e classificados pela Comissão Geral do PAEC (eleita através da portaria nº 001/2025 de 23 de janeiro de 2025, considerando o inciso IV, do artigo 4º da Resolução CONSUN nº 015/2023), **seguindo os critérios;**

- Consistência da proposta;
- Impacto acadêmico social e relevância do projeto;
- Vinculação aos eixos de extensão;

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A ausência em reuniões obrigatórias ou o descumprimento de prazos implicará na suspensão dos pagamentos ou cancelamento da bolsa.
- A não apresentação dos resultados acarretará na devolução integral do valor recebido.
- Os projetos contemplados deverão obrigatoriamente apresentar resultados mensais de acordo com cronograma do edital em formulário próprio do PAEC. A ausência do envio acarreta na perda do direito em receber a parcela referente ao mês do envio.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Geral e Reitoria da UNIARP.

Caçador, 30 de junho de 2026.

Dra. Rosana Claudio Silva Ogoshi
Reitora da UNIARP